

Recebido: 04/11/2025
CÂMARA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA - PI
Charlene Oliveira de Sousa da Fonseca
Técnica Legislativa
CPF: 553.012.333-91
Linha,

APROVADO
11/11/2025
Assinatura
Secretário

Os vereadores Marcelo Alves dos Santos e Manoel Francisco Rodrigues da Silva, no uso de suas atribuições legais, vem respeitosamente requerer a Vossa Excelência a análise e viabilidade para implantação de uma praça pública com área de lazer e equipamentos de atividade física, na Comunidade Malícia, atendendo ao pedido dos moradores.

JUSTIFICATIVA: A Comunidade Malícia carece de um espaço adequado para convivência, lazer e prática de exercícios físicos. A ausência de ambientes estruturados tem limitado momentos de recreação e socialização entre crianças, jovens e adultos.

É importante destacar que a localidade possui um número expressivo de idosos, que frequentemente solicitam um lugar apropriado para atividades físicas orientadas, como uma academia ao ar livre.

Ambientes desse tipo colaboram diretamente para:

- Melhora da qualidade de vida
- Prevenção de doenças vinculadas ao sedentarismo
- Integração entre gerações
- Saúde física e emocional dos idosos
- Valorização urbana e social da comunidade

Tendo em vista o impacto positivo que uma praça com academia ao ar livre trará à Comunidade Malícia, solicitamos especial atenção para esta demanda que parte diretamente dos moradores.

Bertolínia (PI), 06 de novembro de 2025.

Marcelo Alves dos Santos
Marcelo Alves dos Santos
(Vereador Republicanos)

Manoel Francisco Rodrigues da Silva
Manoel Francisco Rodrigues da Silva
(Vereador Republicanos)